



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO N.º 01 CONCURSO PÚBLICO N.º 003 / 2019

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 003/2019 promovido pelo Município de Pinhais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 6.1.2 e **ACRESCIDO** os subitens 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5 no Edital de Concurso Público nº 003/2019 – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), passando a conter a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

6.1.2 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

LEIA-SE:

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no cargo com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 25ª, a 45ª e a 65ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo I do Edital de Concurso Público nº 003/2019 - Dos Requisitos, Carga Horária e Atribuições para os cargos de **Enfermeiro I, Engenheiro Químico e Psicólogo** passando a conter a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

ENFERMEIRO I (40H)

Requisitos: Curso Técnico de Nível Médio ou Pós-Médio em Enfermagem, Registro no COREN e Conhecimentos de Informática.

Carga Horária: 40h semanais.

Sumária: Realiza atenção integral a saúde: promoção, proteção, prevenção na unidade, no domicílio ou demais espaços comunitários. Participa das atividades de assistência realizando procedimentos de enfermagem a partir do primeiro contato com o usuário até a finalização do atendimento. Participa em conjunto com o enfermeiro do planejamento, promoção, orientação e supervisão da assistência de enfermagem e presta cuidados a pacientes em estado grave.

Detalhada:

- Executa ações de enfermagem em serviços tais como: avaliação de enfermagem, verificação de dados vitais, curativo, retirada de pontos, nebulização, coleta de material para exames laboratoriais, administração de medicamentos, identificação de sinais e sintomas de risco (ao nível de sua qualificação) e medidas de controle de infecção;
- Realiza escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado a partir do primeiro contato, viabilizando o estabelecimento do vínculo (acolhimento);
- Integra e auxiliar a equipe de saúde;
- Preenche formulários próprios da unidade de saúde;
- Registra as ações realizadas em prontuário eletrônico;
- Participa em conjunto com o enfermeiro do planejamento, programação, orientação e supervisão da assistência de enfermagem;
- Presta cuidados de enfermagem à pacientes em estado grave;
- Participa de programas de imunização, aplicação de vacinas, orientação sobre reações, agendamento de doses subsequentes e reforços, controle e manutenção de rede de frio e imunobiológicos, de acordo com as normas vigentes;
- Auxilia na organização e elaboração de campanhas de vacinação;
- Participa nas ações de vigilância epidemiológica, auxiliando na investigação e controle de doenças transmissíveis, coletando e emitindo notificações, investigando contatos e efetuando bloqueios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- Faz investigação de notificação compulsória obrigatória, realizando coleta de sangue, bloqueios, registrando no sistema de informação os casos identificados;
- Participa dos programas de atenção em saúde instituídos, organizando o cadastro, monitorando a participação e buscando faltosos;
- Realiza visita domiciliar e atendimento domiciliar à saúde;
- Participa de atividades de educação em saúde, fornecendo orientação individualizada, familiar e em grupos;
- Realiza pós-consulta quanto ao cumprimento das prescrições/orientações da equipe de saúde;
- Executa atividades de limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais e equipamentos;
- Zela pela limpeza e ordem do material, equipamentos e dependências das unidades de saúde;
- Auxilia no gerenciamento (organização, conservação e controle) de equipamentos, materiais permanentes, de consumo e medicamentos;
- Realiza ações de saúde, em atividades externas à unidade, tais como: creches, escolas, reuniões com a comunidade e atendimento de enfermagem domiciliar, após avaliação da equipe de saúde;
- Efetua marcação de consultas e exames especializados liberados pelo SUS, via internet e credenciamento;
- Desempenha atividades de enfermagem, conforme diretrizes estabelecidas pela secretaria municipal da saúde;
- Pode efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Executa outras atividades correlatas.

LEIA-SE:

ENFERMEIRO I (40H)

Requisitos: Superior Completo em Enfermagem, Conhecimentos de Informática e Registro no COREN.

Carga Horária: 40h semanais.

Sumária: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem; faz consultas de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos; participa de programas e atividades de assistência integral à saúde; participa de programas de vigilância epidemiológica e sanitária.

Detalhada:

- identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, planeja ações para preservar e recuperar a saúde;
- elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
- realiza cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos prescritos, e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações;
- adapta o paciente ao ambiente aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento;
- procede à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência aos pacientes, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação;
- faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-os, entrevistando-os e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais;
- avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal;
- planeja, organiza e administra serviços em unidades de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio as atividades afins;
- executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, e auxilia em assuntos de enfermagem, emite pareceres, realiza levantamentos, identifica problemas, estuda soluções, elabora programas e projetos e desenvolve pesquisas;
- implanta normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes;
- registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário ou ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;
- executa e dá assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia;
- planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência;

- participa de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- participa na elaboração de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica e sanitária;
- coleta e analisa, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- realiza programas educativos para grupos da comunidade, ministrando cursos e palestras, coordenando reuniões e aplicando testes de avaliação de conhecimentos, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis;
- cria, juntamente com educadores de saúde pública e assistentes sociais, grupos na comunidade, estudando a situação sócio-sanitária e enfocando os aspectos prioritários, para conscientizar a população e cooperar na solução de seus próprios problemas;
- coleta material biológico e citológico;
- pode efetuar as demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão;
- executa outras atividades correlatas.

ONDE SE LÊ:

ENGENHEIRO QUÍMICO

Requisitos: Superior Completo em Engenharia Sanitária, Registro no CREA ou no CAU, Conhecimentos de Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

Carga Horária: 40h semanais.

Sumária: Desempenha atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos e projetos de fiscalização e execução de trabalhos especializados referentes ao controle sanitário; executa atividades relativas à exploração e conservação de recursos naturais, supervisão, planejamento e estudos referentes à elaboração de normas e obras; efetua análise, estudos e vistorias relativas a projetos de engenharia e educação sanitária, de acordo com a legislação vigente.

Detalhada:

- Participa na elaboração de planos de ação, análise, acompanhamento e assessoria técnica de programas, projetos e demais atividades ligadas ao controle sanitário do meio ambiente;
- Elabora projetos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bem como, acompanha e fiscaliza obras e serviços relacionados à limpeza urbana;
- Conduz programas de controle de poluição ambiental, bem como elabora e implanta os respectivos projetos;
- Elabora e executa projetos de instalações sanitárias, bem como orienta equipes de instalação, montagem, operação e reparo de equipamentos, visando à higiene e o conforto ambiental;
- Projeta, executa e presta assessoria aos serviços de saneamento básico e ambiental, no que diz respeito: à proteção dos recursos hídricos, à coleta e destinação final de resíduos sólidos, ao controle da poluição do ar, da água e do solo;
- Acompanha a equipe de trabalho nos métodos e planos das ações, referentes às atividades de saneamento básico e ambiental, transmitindo informações e procedimentos inerentes aos serviços;
- Promove educação sanitária e ambiental, efetuando palestras e avaliando resultados de acordo com os planos de ação e diretrizes institucionais, para saneamento ambiental;
- Avalia, em conjunto com o setor de epidemiologia, as áreas de riscos a serem monitoradas a fim de definir programas que atendam às necessidades;
- Realiza vistorias, análise e demais procedimentos, relativos ao controle ambiental, aplicando a legislação vigente.
- Pode efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Cumprir as normas do código nacional de trânsito;
- Executa outras atividades correlatas.

LEIA-SE:

ENGENHEIRO QUÍMICO

Requisitos: Superior Completo em Engenharia Química, Registro no CREA ou no CAU, Conhecimentos em Legislação Ambiental Urbanística, Conhecimentos de Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima B.

Carga Horária: 40h semanais.

Sumária: Desempenham atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos e projetos de fiscalização e execução de trabalhos especializados referentes ao controle ambiental; executa atividades relativas ao controle de processos químicos, físicos e biológicos, supervisão, planejamento e estudos referentes à elaboração de normas; efetua análise, estudos e vistorias relativas a projetos, sistemas e equipamentos de acordo com a legislação vigente.

Detalhada:

- Coordenar e integrar equipes multidisciplinares ou interinstitucionais, com a finalidade de elaborar projetos, planos e programas integrados nas diversas áreas de planejamento ambiental, desenvolvimento urbano e investimentos públicos;
- Elaborar propostas nas áreas de rejeitos e efluentes;
- Fiscalizar e avaliar atividades para controle dos processos químicos, físicos e biológicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- Vistoriar equipamentos e sistemas;
- Analisar aspectos e impactos ambientais especificando e implantando ações de controle ambiental;
- Elaborar planos de contingência e emergência;
- Realizar estudos de alternativas técnicas, prazos, início e melhores períodos, para execuções de projetos;
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município;
- Realizar estudos de alternativas técnicas, prazos, início e melhores períodos, para execução de projetos;
- Participar de programas de Educação Ambiental;
- Emitir laudos pareceres, autorizações e similares relativos à fiscalização e vistorias de controle ambiental, aplicando a legislação vigente;
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município;
- Elaborar documentos técnicos e científicos relativos a sua área;
- Pode efetuar as demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão;
- Cumprir as normas do Código Nacional de Trânsito;
- Executa outras atividades correlatas.

ONDE SE LÊ:

PSICÓLOGO

Requisitos: Superior Completo em Psicologia, Registro no CRP e Conhecimentos de Informática.

Sumária: Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se dêem estas relações; aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com objetivo de identificar e utilizar fatores determinantes das ações, dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, econômicas, históricas e culturais; atua dentro das suas especificidades profissionais no âmbito da educação, saúde e trabalho. Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas onde quer que se dêem estas relações; aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com objetivo de identificar e utilizar fatores determinantes das ações, dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também as condições políticas, econômicas, históricas e culturais, atua dentro das suas especificidades profissionais no âmbito da educação, saúde, assistência social e trabalho.

Detalhada:

- Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando à explicitação e à superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes;
- Elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando implementar a metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento;
- Participa do trabalho das equipes de planejamento instrucional, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, da aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação dos planos e práticas educacionais implementados;
- Diagnostica as necessidades dos alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola;
- Facilita o processo de integração da criança à instituição e orienta professores, pais e técnicos sobre como atuar no período de adaptação do educando à instituição e sobre o comprometimento psicológico sofrido pelas crianças e adolescentes, devido a situações conflitivas existentes intra e "extramuros" na instituição;
- Realiza sessões devolutivas e de aconselhamento aos educandos e aos pais;
- Realiza atendimento psicoterápico com crianças e adolescentes que apresentam distúrbios de comportamento;
- Participa da elaboração, execução e avaliação de projetos e programas a serem implementados com as crianças, seus pais ou responsáveis e com o pessoal da instituição;
- Realiza diagnóstico psicológico através de entrevistas, observação e testes, com vistas à prevenção e tratamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental;
- Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo adequado às diversas faixas etárias;
- Realiza atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterápico;
- Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- Acompanha psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério, para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases;
- Prepara psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constroem física e psicologicamente e para alta hospitalar;
- Trabalha a situação de debilidade emocional, em face de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais;
- Atua junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional, no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação e trabalho;
- Realiza avaliação psicológica da clientela e participa da elaboração do plano de atendimento e avaliação de casos, em equipes multiprofissionais;
- Participa de reuniões interdisciplinares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- Participa no trabalho de seleção de pessoal, utilizando métodos e técnicas de mensuração (entrevistas, testes, dinâmica de grupo), com o objetivo de avaliar as aptidões para o desempenho do cargo ou função pretendida;
- Elabora, executa e avalia, em equipe multiprofissional, programas de treinamento, com vistas ao desenvolvimento dos recursos humanos;
- Participa de programas e/ou atividades, na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais;
- Participa de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a preservação da saúde do trabalhador;
- Desenvolve ações destinadas a otimizar as relações de trabalho, no sentido da maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, desenvolvendo papéis, modificando atitudes, saneando conflitos e estimulando a criatividade;
- Pode efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Executa outras atividades correlatas.
- O desenvolver intervenções coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvidos pela política nacional assistência social, respeitando as diferenças entre as proteções no âmbito da referida política;
- facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividade já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- O fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;
- O compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sócio-comunitária e familiar;
- O colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida dos munícipes no seu território;
- O desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra-referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares;
- O promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, instituições e grupos comunitários;
- O desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede;
- O participar da implementação, elaboração e avaliação dos programas e projetos sociais;
- O contribuir na educação permanente dos profissionais da assistência social;
- O realizar atividades de planejamento avaliação e coordenação no âmbito da política municipal de assistência social;
- O utilizar referenciais teóricos-técnicos de valorização do outro, aspectos de intervenção e escuta comprometida com o processo de superação e de promoção da pessoa;
- O participar do controle social das políticas públicas nos conselhos municipais, estaduais e nacional na condição de conselheiro(a);
- Manter atenção à qualidade e ao caráter do serviço prestado, as condições para exercício profissional e se posicionar enquanto profissional, de forma ética e crítica, em consonância com o código de ética profissional do psicólogo.

LEIA-SE:

PSICÓLOGO

Requisitos: Superior Completo em Psicologia, Registro no CRP e Conhecimentos de Informática.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Sumária: Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se dêem estas relações; aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com objetivo de identificar fatores determinantes das ações dos sujeitos em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, econômicas, históricas e culturais; atua dentro das suas especificidades profissionais no âmbito da educação, saúde, trabalho e assistência social.

Detalhada:

- desenvolve trabalhos com educadores, professores, equipe técnica-pedagógica e alunos, visando à explicitação e à superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes;
- elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando implementar a metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento;
- participa do trabalho das equipes de planejamento instrucional, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, da aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação dos planos e práticas educacionais implementados;
- diagnostica as necessidades dos alunos com desenvolvimento atípico dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola;
- facilita o processo de integração da criança à instituição e orienta professores, pais e técnicos sobre como atuar no período de adaptação do educando à instituição e sobre o comprometimento psicológico sofrido pelas crianças e adolescentes, devido a situações conflituosas existentes intra e "extramuros" na instituição;
- realiza sessões devolutivas e de aconselhamento aos educandos e aos pais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- realiza atendimento psicoterápico com crianças e adolescentes que apresentam distúrbios de comportamento;
- participa da elaboração, execução e avaliação de projetos e programas a serem implementados com as crianças, seus pais ou responsáveis e com o pessoal da instituição;
- realiza diagnóstico psicológico através de entrevistas, observação e testes, com vistas à prevenção e tratamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental;
- realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo adequado às diversas faixas etárias;
- realiza atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterápico;
- realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- acompanha psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério, para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases;
- prepara psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constringem física e psicologicamente e para alta hospitalar;
- trabalha a situação de debilidade emocional, em face de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais;
- atua junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional, no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e assistência social;
- realiza avaliação psicológica da clientela e participa da elaboração do plano de atendimento e avaliação de casos, em equipes multiprofissionais;
- participa de reuniões interdisciplinares;
- participa no trabalho de seleção de pessoal, utilizando métodos e técnicas de mensuração (entrevistas, testes, dinâmica de grupo), com o objetivo de avaliar as aptidões para o desempenho do cargo ou função pretendida;
- elabora, executa e avalia, em equipe multiprofissional, programas de treinamento, com vistas ao desenvolvimento dos recursos humanos;
- participa de programas e/ou atividades, na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais;
- participa de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a preservação da saúde do trabalhador;
- desenvolve ações destinadas a otimizar as relações de trabalho, no sentido da maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, desenvolvendo papéis, modificando atitudes, saneando conflitos e estimulando a criatividade;
- pode efetuar as demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão;
- executa outras atividades correlatas.
- desenvolve intervenções coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvidos pela Política Nacional Assistência Social, respeitando as diferenças entre as proteções no âmbito da referida política;
- facilita processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividade já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- fomenta espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;
- compreende e acompanha os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sócio-comunitária e familiar;
- colabora com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida dos munícipes no seu território;
- desenvolve as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra-referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares;
- promove o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, instituições e grupos comunitários;
- desenvolve o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede;
- participa da implementação, elaboração e avaliação dos programas e projetos sociais;
- contribui na educação permanente dos profissionais da Assistência Social;
- realiza atividades de planejamento avaliação e coordenação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;
- utiliza referenciais teóricos-técnicos de valorização do outro, aspectos de intervenção e escuta comprometida com o processo de superação e de promoção da pessoa;
- participa do controle social das políticas públicas nos Conselhos municipais, estaduais e nacional na condição de conselheiro(a);
- mantém atenção à qualidade e ao caráter do serviço prestado, as condições para exercício profissional e se posicionar enquanto profissional, de forma ética e crítica, em consonância com o Código de Ética Profissional do psicólogo;
- Executa outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 05 de agosto de 2019.

CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado no Diário Oficial de Pinhais, Edição nº 539 de 06/08/2019